



MINUTA DA ATA N.º 8/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/12/2020

Aos **dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte**, por videoconferência, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões, 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2º Secretário, com a seguinte Ordem Trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 - Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos. -----
- 2.2 - Apreciação e votação da ata n.º 6/2020 da reunião ordinária de 26 de setembro de 2020. -----
- 2.3 - Outros pontos eventuais previstos no Regimento. -----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 3.2 - Discussão e votação da proposta de revisão/atualização do Regimento da Assembleia Municipal de Penacova. -----
- 3.3 - Discussão e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2021. -----
- 3.4 - Discussão e Votação da Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2021. -----
- 3.5 - Discussão e Votação da Norma de Controlo Interno para o ano de 2021. -----
- 3.6 - Discussão e Votação do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Penacova. -----
- 3.7 - Discussão e Votação do Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2021. -----

3.8 - Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de 1 550 000 Euros para a execução de obras de investimento- "Estrada Zona Industrial da Espinheira / Portela de Oliveira / Carvalho - Projeto de Execução da Beneficiação do CM 1250".-----

3.9 - Discussão e Votação da Proposta de Revisão n.º 4 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.-----

3.10 - Discussão e Votação do Plano Municipal de Defesa da Florestas Contra Incêndios 2020-2029 (PMDFCI).-----

3.11 - Discussão e Votação das Propostas de Transferência de Competências na Área da Ação Social:

3.11.1 - Proposta de não-aceitação da transferência de competências para o Município, na área da Ação Social;-----

3.11.2 - Proposta de aceitação da transferência de competências para a CIM - Região de Coimbra na área da Ação Social.-----

3.12 - Discussão e Votação do Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, entre os Municípios e a CIM Região de Coimbra.-----

3.13 - Discussão e Votação do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Autoridade de Transportes entre a CIM Região de Coimbra e o Município de Penacova.-----

3.14 - Discussão e Votação dos Tarifários Sociais do âmbito dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos.-----

3.15 - Discussão e Votação do apoio à Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão - Apoio Financeiro a Entidades Concessionárias de Zona de Caça.-----

3.16 - Conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020".-----

Hora Abertura: 15H00.-----

Local: Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal e em particular no nosso Concelho, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, decidiu realizar esta reunião por videoconferência.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 6/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

Colocada à discussão, a ata n.º 6/2020, referente à reunião ordinária de 26 de setembro de 2020, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização ao Regimento da Assembleia Municipal, com alteração ao artigo 44.º, ao qual se acrescentam os pontos 7, 8, 9 e 10, que passarão a regulamentar e definir os moldes em que as gravações devem ser efetivadas:-----

“7- As reuniões terão gravação áudio, a qual servirá para apoio exclusivo à elaboração da ata e, quando necessário, à clarificação de algum assunto que suscite dúvidas. -----

8- A gravação referida no número anterior será destruída pelos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal após a leitura e aprovação da ata da reunião correspondente. -----

9- O suporte áudio será guardado, devidamente acondicionado, em local reservado, na Câmara Municipal, até à data da sua destruição. -----

10- Não se verificando a sua destruição, a gravação áudio não adquire natureza de documento administrativo, pelo que não pode ser livremente consultada por qualquer pessoa.” -----

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2021.

Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos previsionais de 2021, elaborados tendo em consideração as normas legais previstas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 45.º e a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei Nº 73/2013, de 3 de setembro, e de setembro. De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro é da competência do órgão executivo elaborar, apreciar e aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento e submetendo posteriormente à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 17 votos a favor, 10 contra e 2 abstenções, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2021.-----

3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2021.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor, 9 contra e 2 abstenções, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2021. -----

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO PARA O ANO DE 2021.

Presente a Norma de Controlo Interno do Município de Penacova para o ano de 2021, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor e 10 abstenções, aprovar a Norma de Controlo Interno para o ano de 2021. -----

3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL DE PENACOVA.

Presente o Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Penacova, elaborado tendo por base o disposto no artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor e 10 abstenções, aprovar o Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Penacova. -----

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2021.

Presente o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2021, tendo em conta o estabelecido no SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com a Portaria 189/2016, de 14 de julho.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 19 votos a favor e 10 abstenções, aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2021. -----

3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1 550 000 EUROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTO- "ESTRADA ZONA INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA / PORTELA DE OLIVEIRA / CARVALHO - PROJETO DE EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO DO CM 1250".

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção:-----

1 - Aprovar a autorização prévia, os investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de empréstimo de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 1.550.000€. -----

2 – Aprovar a proposta de alteração da finalidade e dos montantes a afetar a cada investimento do financiamento anteriormente aprovado de acordo com o quadro constante na alínea a) da proposta acima reproduzida. -----

3 - Nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

4 – Aprovar a presente deliberação em minuta. -----

3.9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 4 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. -----

3.10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS 2020-2029 (PMDFCI).

Informação

Em cumprimento das disposições conjugadas da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o município submeteu a consulta

pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020 -2029 (PMDFCI), quanto às componentes não reservadas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n. 5 a 7 do artigo 4.º do Despacho n.º 443 - A/2018 de 9 de janeiro, na sua atual redação. -----

O período de Discussão Pública teve início a 16 de setembro e terminou a 7 de outubro de 2020, dando cumprimento ao disposto no Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro.-----

Apesar dos esforços, não se registaram participações formais.-----

Face à ausência de participações, não foi efetuada nenhuma alteração ao documento sujeito a discussão pública, assim, de acordo com o nº 10 do Artigo 4 do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, foi submetido a consolidação por parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em reunião ordinária de 19 de novembro 2020, onde foi aprovado por unanimidade. -----

Assim sendo, proponho que o PMDFCI de Penacova, elaborado para o período de 2020-2029 seja levado à próxima Assembleia Municipal, para ser aprovado. -----

Após a aprovação do PMDFCI em Assembleia Municipal, este é objeto de publicação no Diário da República e publicitado nos termos previstos no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. -----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2020-2029. -----

3.11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL:

3.11.1 - PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO, NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL;

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

I - A não aceitação da transferência de competências na área da Ação Social para o Município, no ano de 2021, porque não se registam os necessários requisitos e as condições adequadas para o efeito. --

3.11.2 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CIM - REGIÃO DE COIMBRA NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 1 contra: -----

I - Aprovar a proposta de acordo para a transferência de competências na CIM – Região de Coimbra, na área da Ação Social.-----

3.12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES, ENTRE OS MUNICÍPIOS E A CIM REGIÃO DE COIMBRA.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor e 11 abstenções, aprovar o Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, entre os Municípios e a CIM Região de Coimbra. -----

3.13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES ENTRE A CIM REGIÃO DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor e 11 abstenções, aprovar o aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Autoridade de Transportes entre a CIM Região de Coimbra e o Município de Penacova. -----

3.14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS TARIFÁRIOS SOCIAIS DO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a adesão ao tarifário social a aplicar aos utilizadores domésticos, que abrange os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, com as definição dos critérios de elegibilidade, ratificando ainda a aplicação do tarifário social aos meses de outubro a dezembro de 2020: -----

Serviço	Tarifa fixa	Tarifa variável
Abastecimento de água	Isenção das tarifas fixas para contadores ≤ 25mm	Alargamento do 1º escalão de consumo das tarifas variáveis até ao limite de 15 m ³ /30 dias
Saneamento de águas residuais	Isenção	Alargamento do 1º escalão de consumo das tarifas variáveis até ao limite de 15 m ³ /30 dias
Resíduos Urbanos	Isenção	Aplicar uma redução de 50% da tarifa variável (escalão único) aplicável aos utilizadores domésticos

3.15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE ZONA DE CAÇA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes do Lorvão:-----

No valor de 653,00 €, em apoio a despesas com zonas de caça. -----

3.16 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS "AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020".

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020".-----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 19H30 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

O 1.º Secretário _____

O 2º Secretário _____